Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 662/2023

PROCESSO SEI N.º 04016-00022908/2023-51

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 662/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DO OPME PRÓTESE DE QUADRIL PRIMÁRIA PARA O SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor **CLEBER MONTEIRO FERNANDES**, portador do RG n.º **38**.**.**6 - SSP/DF**, inscrito no CPF n.º **144.***.***-00,** por seu Diretor Vice-Presidência, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR**, portador do RG n.º **1.***.*13** SSP/DF e CPF n.º **669.***.***-87**, bem como por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, inscrito sob o CPF n.º **696.***.*51-**,** e portador do RG nº **1.**2.8** SSP/DF**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 13.196.296/0001-00**, estabelecida na **ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QD 03 CL LOTE**, **N.º 985 BLOCO D SALA 101,102 103**, **BAIRRO, SIA, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-010**, telefone: **(61) 3021-2944**, e-mail: orcamento@prismadf.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, portador do RG n.º **5.***.146 SSP/GO**, inscrito no CPF sob o **n.º 042.***.***-35**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 662/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação de vigência do **CONTRATO N.º 662/2023 (127333739)**, apresentada pela área demandante (179755430);

(ii) do aceite e proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (183202568 e 183202412);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (183877495);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 866/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (186253411), emitido pela Superintendência Jurídica;

(v) da Nota Técnica N.º 151/2025 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (185548384), emitida pela Coordenação de Controle Interno, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 662/2023,** por mais 12 (doze) meses, a contar de **26 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2026,** com fundamento **na Cláusula Quinta do Contrato Originário** e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação PERMANECERÁ em **R$ 2.630.592,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais),** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

LOTE 03 - PRÓTESE DE QUADRIL PRIMÁRIA HÍBRIDA - IDOSO E JOVEM MATERIAIS EM CONSIGNAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO SES**	**CÓDIGO MV**	**DESCRITIVO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	33741	3781	HASTE FEMORAL CIMENTADA, DUPLO OU TRIPLO CÔNICA, POLIDA, EM LIGA METÁLICA, CONE COMPATÍVEL COM O	120	R$ 3.454,80	R$ 414.576,00

			COMPONENTE CEFÁLICO DO LOTE COM, NO MÍNIMO, 4 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO E, NO MÍNIMO, 2 OPÇÕES DE OFFSET POR DIÂMETRO UNITÁRIO; ACOMPANHA CENTRALIZADOR DISTAL. ACOMPANHA 2 CIMENTOS E 1 RESTRITOR DE CIMENTO.			
2	34577	3782	COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL, EM CERÂMICA, COMPATÍVEL COM A HASTE FEMORAL DO LOTE, DIÂMETROS 28, 32 OU 36 MM, DISPONÍVEL EM, NO MÍNIMO, 3 OPÇÕES DE COLO.	120	R$ 3.000,00	R$ 360.000,00
3	33739	3783	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO NÃO CIMENTADO, EM LIGA DE TITÂNIO, PARA LINER EM POLIETILENO, FIXAÇÃO POR PRESS-FIT, COM OPÇÃO PARA FIXAÇÃO POR NO MÍNIMO 3 PARAFUSOS; NO MÍNIMO 10 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO. ACOMPANHA PARAFUSO ACETABULAR.	120	R$ 2.496,00	R$ 299.520,00
4	33737	3784	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO CROSS-LINK, PARA ACETÁBULO METÁLICO NÃO CIMENTADO, COM OU SEM REBORDO ESTENDIDO, EM TAMANHOS VARIÁVEIS, COMPATÍVEL COM O COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DO LOTE, PARA COMPONENTE CEFÁLICO DE 28, 32 OU 36 MM.	120	R$ 1.008,00	R$ 120.960,00
VALOR TOTAL: R$ 1.195.056,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil cinquenta e seis reais).						

LOTE 05 - PRÓTESE DE QUADRIL PRIMÁRIA NÃO CIMENTADA - IDOSO E JOVEM MATERIAIS EM CONSIGNAÇÃO.						
ITEM	**CÓDIGO SES**	**CÓDIGO MV**	**DESCRITIVO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	34577	3782	COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL, EM CERÂMICA, COMPATÍVEL COM A HASTE FEMORAL DO LOTE, DIÂMETROS 28, 32 OU 36 MM, DISPONÍVEL EM, NO MÍNIMO, 3 OPÇÕES DE COLO.	120	R$ 3.000,00	R$ 360.000,00
2	33739	3783	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO NÃO CIMENTADO, EM LIGA DE TITÂNIO, PARA LINER EM POLIETILENO, FIXAÇÃO POR PRESS-FIT, COM OPÇÃO PARA FIXAÇÃO POR NO MÍNIMO 3 PARAFUSOS; NO MÍNIMO 10 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO. ACOMPANHA PARAFUSO ACETABULAR	120	R$ 2.496,00	R$ 299.520,00
3	34572	3785	HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA EM LIGA DE TITÂNIO, DE FIXAÇÃO METAFISÁRIA, SUPERFÍCIE PROXIMAL POROSA E PARTE DISTAL NÃO OSTEOINTEGRÁVEL. COM NO MÍNIMO, 8 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO, CONE COMPATÍVEL COM O COMPONENTE CEFÁLICO DO LOTE, COM NO MÍNIMO, 2 OPÇÕES DE OFF-SET POR DIÂMETRO UNITÁRIO; QUE NÃO APRESENTE APOIO DE CALCAR.	120	R$ 5.458,80	R$ 655.056,00
4	33737	3784	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO CROSS-LINK, PARA ACETÁBULO METÁLICO NÃO CIMENTADO, COM OU SEM REBORDO ESTENDIDO, EM TAMANHOS VARIÁVEIS, COMPATÍVEL COM O COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DO LOTE, PARA COMPONENTE CEFÁLICO DE 28, 32 OU 36 MM.	120	R$ 1.008,00	R$ 120.960,00
VALOR TOTAL: R$ 1.435.536,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

Diretor-Presidente

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR

Diretor Vice-Presidente

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

MARCOS DUTRA VARGAS

Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA

Representante Legal

PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/11/2025, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr. 0001938-1**, **Diretor(a)-Presidente**, em 27/11/2025, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0**, **Diretor(a) Vice-Presidente**, em 09/12/2025, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **187561872** código CRC= **464E61D5**.

Criado por 00020122, versão 6 por 00017269 em 18/11/2025 11:40:31.